



C.M.V.  
Proc. Nº 3783/20  
Fis. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 1933 /2020

Ementa: Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Lorentina Pinto Creace.

**Excelentíssima Senhora  
Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Lorentina Pinto Creace, ocorrido no último dia 10, aos 91 (noventa e um) anos de idade.

**Justificativa:**

**Sra. Lorentina Pinto Creace**, era viúva de Angelo Creace. Deixa os filhos Luiz, Vera e Lucindo.

Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos.

Sra. Lorentina sempre será lembrada e por mais que o tempo passe estará viva nos corações dos seus entes queridos.

Requer ainda que seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e posteriormente enviado a família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, aos 20 de outubro de 2020.

  
**Henrique Conti**  
Vereador